em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.071601-5/000, nomeia, em caráter precário, a candidata abaixo em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação.

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

LEOPOLDINA/SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
998.280.906-78	Thaniele dos Reis Pinto	3º	ED 20

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 24 de junho de 2017, página 16, coluna 02, referente ao Concurso Público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, relativamente à candidata abaixo relacionada:

Onde se lê:

Gláucia Kanuer Lazzaroni Cescon

LEIA-SE:

Gláucia Knauer Lazzaroni Cescon

retifica o ato de nomeação judicial publicado em 24 de junho de 2017, página 23, coluna 1, no que se refere à candidata Lisaiane Santana de Sá – CPF: 060.775.566-02, para a carreira de Especialista de Educação Básica/Supervisão Pedagógica, S.R.E- Janaúba Mato Verde, da Secretaria de Estado de Educação:

Onde se lê:

Vaga: ED 186

Leia-se:

Vaga: ED 179

retifica o ato de nomeação judicial publicado em 24 de junho de 2017, página 23, coluna 1, no que se refere à candidata Luciana Cristina Ferreira – CPF: 083.264.716-07, para a carreira de Especialista de Educação Básica/Supervisão Pedagógica, S.R.E- Campo Belo/ São Francisco de Paula, da Secretaria de Estado de Educação:

Onde se lê:

Vaga: ED 187

Leia-se:

Vaga: ED 173

retifica o ato de nomeação referente à Luiz Junior Rodrigues Nogueira, da Secretaria de Estado de Educação, de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014 publicado em 18 de abril de 2017, página 09, coluna 01: **onde se lê** "CPF 111.302.807-64", **leia-se** "CPF"113.028.076-41.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Itajubá

Itajubá

55565 - CESEC Padre Mário Penock

- MASP 390068-5, **VICENTE ANTÔNIO SCHUMANN CUNHA**, PEBIIIP-adm.1 e PEBIIIP-adm.2, DII, a contar de 22/06/2017, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Diamantina

Diamantina

23728 - Conservatório Estadual Música Lobo de Mesquita

- MASP 351279-5, **DULCE HELENA ALVES DE SOUZA LOPES**, PEBIP-adm. 1, DI, a contar de 12/07/2017, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Conselheiro Lafaiete

Piranga

194298 - EE Antônio de Paula Dias

- MASP 937375-4, **SÔNIA JACQUELINE DA SIVA BAILON**, PEBDIA-adm. 3, DV.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Itajubá

Piranguçu

56235 - EE Mário Casassanta

- MASP 750269-3, **YARA CARVALHO GARCIA RIBEIRO**, PEBIIG-adm. 2, DIV, a contar de 12/06/2017, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Passos

Pimenta

115606 - EE Padre José Espíndola

- MASP 347268-5, **ROSALINA TOMÉ GUALBERTO MACEDO**, PEBIIIO-adm. 1, DIII, a contar de 04/07/2017, para regularizar situação funcional.

28 991880 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAPA/SEDA/SEPLAG/
EMATER-MG Nº 08, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Institui comissão específica para recepcionar os bens móveis da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, extinta pela Lei nº 22.293, de 20 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTRA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do § 1º art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, na Lei Estadual nº 22.293, de 20 de setembro de 2016 e no Decreto Estadual nº 47.186, de 16 de maio de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a comissão específica para recepcionar os bens móveis relacionados nos incisos I, II, III e IV do art. 1º do Decreto 47186, de 16 de maio de 2017, formada pelos representantes a seguir relacionados:

I – pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA:

a) Márcio Maia de Castro – MASP 1.389.023-1

b) Daniel Dias Amorim – MASP 752.708-8

II – pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA:

a) João Paulo Amaral Jacoby – MASP 752.730-2

b) Pablo Henrique da Silva – MASP 1.396.104-0

III – pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:

a) Marcelo Augusto Valério Pires – MASP 1.391.489-0

b) Leandro Zschaber Correa - Matrícula 06467-8

IV – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

a) Robson Pinho da Matta – MASP 1.318.883-4

b) Rita de Cássia Simas Pereira – MASP 376.956-9

§ 1° Os membros do grupo de trabalho não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

§ 2° A coordenação das atividades do grupo de trabalho será exercida conjuntamente entre Márcio Maia de Castro da SEAPA e João Paulo Amaral Jacoby da SEDA.

Art. 2º Compete à comissão elaborar plano de trabalho que relacione as atividades necessárias à completa identificação dos bens, contendo o número patrimonial, o valor contábil, o índice de depreciação e a localização, os procedimentos referentes à recepção e incorporação dos mesmos ao patrimônio de cada órgão ou entidade sucessora e critérios para a abertura de procedimentos administrativos pertinentes aos bens recebidos, devendo ainda constar as ações, prazos e respectivos responsáveis pela implementação das medidas necessárias para a fiel execução dos trabalhos.

§ 1 º O Plano de trabalho deverá ser entregue aos respectivos dirigentes máximos até 30 dias após a publicação desta Resolução.

§ 2º Ao final dos trabalhos será emitido um relatório final, que será entregue aos dirigentes máximos até 30 de Novembro de 2017, para ciência e aprovação das medidas desenvolvidas.

Art. 3º A comissão poderá convocar servidores para realização das atividades de identificação, avaliação e incorporação dos bens ao patrimônio dos órgãos e entidade sucessores;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2017.

Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Glenio Martins de Lima Mariano

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

28 991576 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 41/2017

Substitui membro da Comissão Sindicante instituída pela Portaria IEPHA/MG nº 019/2017.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO NICOLAI, MASP 1.194.768-6 para, em substituição à servidora MARIA GORETI CALIMAN REIS, MASP nº 0.365.162-7, compor a Comissão Sindicante instituída pela Portaria IEPHA/MG nº 019/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2017.

MICHELE ABREU ARROYO.

Presidente do IEPHA/MG.

28 991647 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de ARAÇUAÍ:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Armelindo Coelho dos Santos	Córrego Palmital Gangorrinha	42,0844	Marco Antonio Machado Pereira e Tristão Camargo Lira
Humberto Antonio Paschoal	Sítio Santa Terezinha	2,9093	Elenilson Francisco do Nascimento e Espólio de Ubirajara Lincoln de Almeida
Manoel Ferreira da Silva	Fazenda Alegria	19,2456	Joarez Alves Pereira
Marcionílio Lopes dos Santos	Fazenda Córrego do Café	99,1068	Marcelo Pereira da Silva e Iodélio Salomão Nacur Nager
Sebastião Pires dos Santos	Fazenda Palmital	11,6325	Marco Antonio Machado Pereira / Viveiro de Mudas Santa Isabel LTDA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2017

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

28 991833 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEGOV N.º 9717, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Formaliza o reposicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político Institucionais do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada nos Anexo I desta Resolução, o reposicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo, posicionado nos termos do Decreto n.º 44.221, de 27 de janeiro de 2006 em carreiras instituídas pela Lei n.º 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Parágrafo único. O anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, reposicionado conforme critérios descritos no artigo 5º, do Decreto n.º 45.274, de 2009.

Art. 2º Para o reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2017.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ODAIR JOSÉ DA CUNHA

Secretário de Estado de Governo

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1º, Parágrafo Único desta Resolução)

REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, TESOURARIA E AUDITORIA E POLÍTICO INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO,

CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO ART. 5º DO DECRETO N.º 45.274 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

SERVIDOR ATIVO

Masp	Servidor	Adm	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO- DECRETO N.º 45.274 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
3484797	Maria de Fatima Silva de Lana	01	AXAD	II	C	01.11.1994	AGOV	I	A	01.01.2006	AGOV	I	C	AGOV	II	I	30.06.2010	4050

28 991440 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/03/2017, a disposição, sem ônus para o órgão de origem, do servidor RAPHAEL MARTINELLI NUNES BARBOSA FELICIANO SERGIO, MASP 752860/7, EPPGG, publicada em 4/1/2017, à Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

Warlene Salum Drumond Rezende

28 991395 - 1

NÚCLEO CENTRAL DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.870 de 16 de dezembro de 2003 e no Decreto Estadual nº 46.020 de 09 de agosto de 2012, fica indeferido, pelos motivos constantes no Art. 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, XI e XII da Lei e no Art. 2º , incisos I, II, IV § 3º e § 4º do Decreto o pedido de Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da seguinte entidade:

Associação Anjos da Dança – ANDA

CNPJ: 04.327.919/0001-45

28 991517 - 1

Conclui Processo Administrativo DRH nº 009/2017, instaurado conforme publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 21.01.2017 e nos termos da Lei 14.184/2002, considerando que a parte interessada restituiu aos cofres públicos, em 19.07.2017, através dos DAE(s) 2400634980448, 2400634981924, 2400634982831 e 2400670978598 os valores recebidos indevidamente após o falecimento do beneficiário G.A.C – Masp 1380773-0.

GABRIELA CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

28 991428 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL

DIRETORA : ROSELI DA COSTA OLIVEIRA

COMUNICAÇÃO : 2335/2017

REGIONAL : Passos

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03177813 Maria Helena Andrade Abreu Denubila – PEB – 1 - Passos - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 03177813 Maria Helena Andrade Abreu Denubila – PEB – 1 - Passos - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 03900305 Lucimar Messias Peres Borges Barbosa – ATB – 1 - Carmo do Rio Claro - 60 - 10/07/2017 A 07/09/2017 - 158.I, 08052631 Elizamara Maria do Amaral – PEB – 2 - Passos - 8 - 07/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 08424426 Maria de Lourdes Amaral Cherain – PEB – 1 - Passos - 30 - 06/07/2017 A 04/08/2017 - 158.I, 08435539 Grace Serrao Brandao Santos – PEB – 1 - Passos - 60 - 15/07/2017 A 12/09/2017 - 158.I, 08562928 Maria Angelica Silva Assis – ATB – 1 - Passos - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 08852741 Lael Helena Keller Souza – EEB – 3 - Passos - 4 - 05/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 09413188 Carla Rose Baldini de Medeiros Brandao – PEB – 1 - Passos - 15 - 07/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 09413188 Carla Rose Baldini de Medeiros Brandao – PEB – 2 - Passos - 15 - 07/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 09763459 Fabiano Amorim Costa – DII – 1 - Passos - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 10481414 Flavio Roberto da Silva – PEB – 0 - Sao Joao Batista do Gloria - 1 - 05/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 10541670 Maria Rita da Silveira – PEB – 1 - Passos - 5 - 13/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 11043007 Laurita Fatima dos Santos Guimaraes – PEB – 3 - Piumhi - 10 - 12/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 11464179 Elisangela Maria Luiz Lopes – PEB – 3 - Passos - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11552502 Barbara Cristine da Silva – PEB – 2 - Passos - 1 - 14/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11593720 Cassio Roberto Valadao – TDE – 1 - Passos - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 11593720 Cassio Roberto Valadao – TDE – 1 - Passos - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11627650 Lidiane Aparecida Ferreira Silva – EEB – 0 - Passos - 30 - 09/07/2017 A 07/08/2017 - 158.I, 11627650 Lidiane Aparecida Ferreira Silva – EEB – 2 - Passos - 30 - 09/07/2017 A 07/08/2017 - 158.I, 12102489 Marcos de Abreu Theodozio – PEB – 3 - Passos - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 12330403 Marcio Antonio Mendes Cabral – PEB – 2 - Passos - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 12330403 Marcio Antonio Mendes Cabral – PEB – 0 - Passos - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 12725511 Joviane Ulysses de Oliveira Cruz – PEB – 3 - Passos - 60 - 09/07/2017 A 06/09/2017 - 158.I, 12897559 Patricia Soares Silva Oliveira – ATB – 2 - Piumhi - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 12897559 Patricia Soares Silva Oliveira – ATB – 2 - Piumhi - 1 - 29/06/2017 A 29/06/2017 - 158.I, 12959458 Josianne Aparecida Ferreira Barbosa Grandizol – EEB – 3 - Passos - 4 - 10/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 13213772 Elisa Aparecida Cassimiro Machado – PEB – 2 - Capitolio - 60 - 07/07/2017 A 04/09/2017 - 158.I, 13248562 Brena Lara Marques – SEV – 2 - Sao Jose da Barra - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 13321807 Elaine Silveira Faleiros – PEB – 2 - Passos - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 13838834 Ana Paula Pereira de Oliveira – EEB – 2 - Passos - 15 - 05/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I, 13988092 Ana Carolina Martins Montez – TDE – 1 - Passos - 19 - 10/07/2017 A 28/07/2017 - 158.I, 14012751 Sandra Rodrigues Gomes – ANE – 1 - Passos - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I

35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 02229979 Maria Cecilia Andrade